



EDITAL Nº 01/2025
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Assistência Estudantil, para atuar junto ao Núcleo de Infraestrutura e suas Subdivisões do Centro de Artes e Letras, nos termos da Resolução UFSM N. 176/2024 (BOLSA PRAE).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	14 a 19 de março de 2025	nuinfracal@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	20 de março de 2025	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	26 de março de 2025	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de março de 2025	Página do CAL
Divulgação do resultado final	28 de março de 2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	31/03/2025 até 18/07/2025	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Núcleo de Infraestrutura, sala 1205 do prédio 40.

2.1.2 Vagas e carga horária - 16h

2.1.3 E-mail: nuinfracal@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades: Núcleo de Infraestrutura do CAL (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa do Núcleo de Infraestrutura do CAL, o candidato deverá ter conhecimentos de informática básica.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Auxiliar na execução de serviços de manutenção; auxiliar nos chamados de manutenção, via OTRS e atualizações das planilhas; auxiliar na identificação das necessidades de materiais do almoxarifado; auxiliar no controle de inventário de almoxarifado; auxiliar nas atividades da Subdivisão de Patrimônio e auxiliar nas atividades da Subdivisão de Tecnologia da Informação.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação. Além disso, incluir um quadro com os horários disponíveis na semana para as atividades da bolsa.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os

seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelos servidores responsáveis será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentária. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de março de 2025.

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.035256/2025-47

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital bolsistas CAL Trabalho - Nuinfra.pdf

Assinaturas

14/03/2025 13:17:24

FREDY ADAM SCHIRMER (Chefe de Núcleo)

08.07.00.00.0.0 - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CAL - INFRA-CAL



Código Verificador: 5415615

Código CRC: c55bbd9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>